

O Conselho de Administração da Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu é composto por três membros designados de acordo com a vontade dos Fundadores, respectivamente:

Presidente: O Pároco de Benavila e, na sua ausência ou impossibilidade o sacerdote que o substitua nas suas funções e competências (Sr. Padre Domingos Miguel da Fonseca Coelho).

Secretário: O Presidente da Junta de Freguesia ou aquela pessoa que, face à sua reconhecida idoneidade e perfil adequado para funções, que o mesmo designe para o representar (Sr. presidente da União de Freguesias de Benavila e Valongo, Sr. Dr. Rui Pedro de Sousa Camilo).

Tesoureiro: O Professor(a) primário(a) a leccionar na localidade, a designar por S. Ex^a. Rev. ma o Senhor, Arcebispo de Évora, ou, na sua ausência ou impossibilidade, outra pessoa que o mesmo Prelado designe (Sra. Dra. Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental).

O Conselho Executivo da Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu é composto por três membros, um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, respectivamente:

Presidente: O Presidente do Conselho de Administração.

Secretário: Pessoa que, face à sua reconhecida idoneidade e perfil adequado para as funções, seja proposto para o cargo por vontade expressa e unanime dos outros dois membros do Conselho Executivo (Nomeada por S. Ex^a. Rev. ma o Senhor, Arcebispo de Évora, ou outra pessoa que S. Ex^a. Rev. ma o Senhor, Arcebispo de Évora designe) (Sr. Marcelino Francisco Milheiras Barradas Rodrigues)

Tesoureiro: O Tesoureiro do Conselho de Administração

O Conselho de Fiscal da Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu é composto por três membros, um Presidente e dois Vogais respectivamente:

Presidente: Dra. Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela (Nomeada por S. Ex^a. Rev. ma o Senhor, Arcebispo de Évora).

1ª Vogal: Dra. Sónia Maria Nunes Torcato (Directora de Serviços da Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu).

2ª Vogal: Dra. Paula Maria de Sousa Nunes Saraiva (Designada por S. Ex^a. Rev. ma o Senhor, Arcebispo de Évora).

O mandato de todos Órgãos Sociais tem a duração de quatro anos.